

LEI Nº. 687/2010, de 17 de Agosto de 2010.

Dá Denominação às Ruas da Linha São Donato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua principal de acesso à Linha São Donato desde a Rodovia SC 469 até o início da comunidade como Rodovia JOAQUIM PELENTIR, e, no perímetro da comunidade Avenida JOAQUIM PELENTIR.

Art. 2º Fica denominada a rua que inicia na Escola até a frente da Igreja Católica de Rua JOÃO BATISTA MAGRI.

Art. 3º Fica autorizada a afixação de placas indicativas dos nomes das respectivas ruas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 17 de Agosto de 2010.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal

DANIELA SCOPEL
Sec. Adm., Faz. e Planej.

Registrada e publicada em data supra.

ELISABETE CARMEM GUADAGNIN
Coordenadora do Setor de Recursos Humanos